



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA
Av. Goiás nº 551, centro, CNPJ Nº 01.915.313/0001-32 – Site: www.fazendanova.go.gov.br
E-mails: prefeiturafazendanova.go.gov@hotmail.com e cplfazendanova@gmail.com

Pregão Presencial 07/2017

RESCISÃO Nº 067 /2017

CONTRATO Nº 050 /2017



Contratante...: Município de Fazenda Nova

Contratado...: Jeicymara Rodrigues Silvério Farias

Objeto.....: Contratação de um (a) profissional com formação em nutrição para prestação de serviços junto à secretaria de Educação do Município de Fazenda Nova, para o período de 2017.

Pelo presente instrumento particular de contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM NUTRIÇÃO**, que entre si fazem, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA**, representado pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. Maiza Vitor Egidio**, brasileira, portadora do CPF nº 302.133.121-15, com anuência e ratificação pelo **MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 01.915.313/0001-32**, com sede na, Av. Goiás nº 551, Centro, Fazenda Nova, Goiás, em face de sua titularidade como sujeito de direito, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Afrânio Ferreira Filho**, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do CPF: 031.158.281-87, RG nº 241589 – SSP-GO, Residente e domiciliado na Rua 6, nº127, Setor Central, Fazenda Nova - GO, CEP 76.220-000, e de outro lado, a **Sr.ª Jeicymara Rodrigues Silvério Farias**, brasileira, solteira, nutricionista, inscrita no Conselho Regional de Nutricionistas 1º Região nº 10760-P, inscrita no **CPF nº 049.979.311-01**, estabelecida na, Fazenda Buriti Alto, Região Boqueirão, Fazenda Nova, Estado de Goiás, CEP 76.220-000, doravante denominado apenas de **CONTRATADA**, o fazendo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O contrato tem por objeto a prestação de serviços a ser desempenhado por profissional **com formação em nutrição para prestação de serviços junto à secretaria de Educação do Município de Fazenda Nova**, para o período de 2017.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato cujo objeto é tratado na Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Jeicymara



ESTADO DE GOIÁS
 MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA
 Av. Goiás nº 551, centro, CNPJ Nº 01.915 313/0001-32 – Site: www.fazendanova.go.gov.br
 E-mails: prefeitura@fazendanova.go.gov@hotmail.com e cpf@fazendanova@gmail.com


Pregão Presencial 07/2017.

DO FORO

CLÁUSULA TERCEIRA – O Foro da Comarca de Fazenda Nova é o eleito para dirimir quaisquer dúvidas ou questões surgidas no cumprimento do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justas e mutuamente acordadas, as partes acima qualificadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e qualificadas como abaixo se vê.


Fazenda Nova, 02 de Maio de 2017.



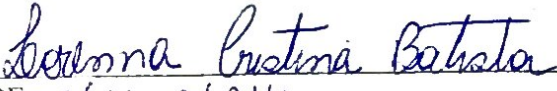
Afânio Ferreira Filho
 Prefeito de Fazenda Nova
 Contratante

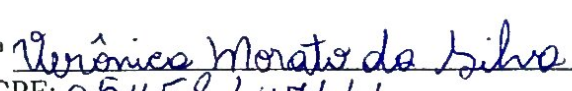


Maiza Vitor Egidio
 Secretária Municipal de Educação


 Jeicymara Rodrigues Silvêrio Farias
 CRN nº 10760-P
 Contratado

Testemunhas:

1ª 
 CPF: 04140242140

2ª 
 CPF: 05458347161